EDITAL 03/2025 – MNPEF/UFRGS

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2026/1

O Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Polo 50 – MNPEF/UFRGS torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Aluno Especial no primeiro semestre letivo de 2026, que será regido pelas normas a seguir descritas, em conformidade com a Resolução 62/2018 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UFRGS.

1 CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar deste processo seletivo, candidatos com **formação em Física ou áreas afins**, que objetivem iniciar, complementar, atualizar ou diversificar conhecimentos e/ou atividades no âmbito da Pós-Graduação stricto sensu, enquadrados nas seguintes modalidades:

I Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFRGS;

II Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu de outras instituições brasileiras, reconhecidos pela CAPES;

III Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu de instituições estrangeiras, desde que vinculados a acordos de cooperação internacionais vigentes entre a UFRGS e a IES de origem;

IV Interessados não regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 O vínculo na modalidade de Aluno Especial não configura vínculo regular ao MNPEF/UFRGS e será efetivado através de matrícula em uma ou duas disciplinas ofertadas no respectivo semestre, estando condicionada à aprovação na presente

seleção simplificada. As aulas serão presenciais, no Campus Litoral Norte da UFRGS.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 12 de dezembro de 2025 e 19 de fevereiro de 2026 por meio do preenchimento de formulário específico, com link disponível na página eletrônica do MNPEF/UFRGS (https://www.ufrgs.br/mnpef-cln/aluno-especial), ao qual devem ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF:

2.1.1. Para todos os candidatos:

- Carta de Motivação[1] (Anexo I) para cada disciplina pretendida, direcionada ao referido ministrante, preenchida com breve justificativa das razões de escolha da mesma;
- Curriculum Vitae, gerado na Plataforma Lattes[2] do CNPq ou, no caso de estrangeiro, em formato eletrônico personalizado;
- Cópia de documento de identificação com CPF;
- Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração institucional de conclusão da graduação;
- Cópia do histórico escolar de curso de graduação;

2.1.2. Para os candidatos que são professores da Educação Básica, os quais são isentos de taxa de inscrição:

- Comprovante atualizado de vínculo docente (por exemplo, declaração da escola ou secretaria de educação, contracheque, extrato de vínculo ou outros documentos oficiais nos quais esteja expresso o cargo de professor);

2.1.3. Para os candidatos que não são professores, os quais devem pagar taxa de inscrição no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Portaria 5804/2019 – PROPLAN/UFRGS, a ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções contidas no Anexo II;

- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);

[1] Corresponde ao Plano de Trabalho solicitado pela Resolução 62/2018 do CEPE/UFRGS.
[2] Para preencher, acesse diretamente o portal do CNPq – Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br).

2.1.4. Para os candidatos vinculados a PPGs (modalidades I, II e III de 1.1)

- Carta de indicação do orientador;
- Comprovante atualizado de matrícula

2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com pendência de documentação, fora do período estabelecido para tal ou enviadas de forma diferente da indicada. Eventuais problemas técnicos nos equipamentos ou nos arquivos do remetente são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3 A indicação de mais de duas disciplinas pelo mesmo candidato implica na anulação da inscrição.

2.4 As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo. Os dias e horários das aulas e as ementas das disciplinas estão expressos no Anexo III deste edital.

Disciplinas	Docentes	Vagas
Atividades Experimentais para o Ensino Médio e Fundamental	Ronaldo Waschburger e Terrimar Ignácio Pasqualetto	10
Eletromagnetismo	Liane Ludwig Loder	8
Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	André Boccasius Siqueira	10
Mecânica Quântica	Jorge Rodolfo Silva Zabadal	8

2.5 Os interessados poderão candidatar-se em dois semestres consecutivos, porém o prazo máximo de permanência na condição de Aluno Especial será de 12 meses a contar da primeira matrícula e os créditos cursados neste intervalo não poderão exceder 50% dos créditos mínimos exigidos para a conclusão do curso regular.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção ocorrerá no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2026, por meio da análise da documentação enviada na inscrição.

3.2 A seleção ficará a critério dos docentes ministrantes das disciplinas de interesse e o atendimento ao número estipulado dependerá da avaliação realizada pelos mesmos, podendo ou não ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

3.3 Também ficará a critério dos docentes ministrantes a indicação de suplentes para reposição de eventuais desistências limitando-se a 50% do número de vagas da respectiva disciplina.

3.4 Caso não haja pelo menos 5 interessados, considerando o total de alunos regulares e especiais em determinada disciplina, a turma poderá ser cancelada, a critério dos ministrantes, sendo possível solicitar ressarcimento da taxa de inscrição no prazo de dez dias após a divulgação, desde que o candidato tenha se inscrito apenas na disciplina cancelada.

3.5 A lista dos selecionados será divulgada até 03 de março de 2026 na página eletrônica do MNPEF/UFRGS, ficando as vagas nas disciplinas condicionadas à efetivação de matrícula.

3.6 Conforme definido pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/UFRGS, a disciplina poderá ser cancelada se não houver um mínimo de 5 alunos matriculados na mesma. Será possível solicitar ressarcimento da taxa de inscrição exclusivamente no caso de o candidato ter se inscrito apenas na disciplina cancelada.

4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas no período de 03 a 04 de março de 2026, após resposta ao e-mail recebido no endereço indicado no requerimento de inscrição, confirmando sua intenção de ocupar vaga específica em cada disciplina.

4.2 Em nenhuma hipótese serão realizadas matrículas sem a confirmação mencionada ou cujo e-mail tenha sido recebido fora do prazo estabelecido para tal, tampouco, serão devolvidos valores pagos e a essa decisão não caberá recurso.

4.3 Caso algum dos selecionados abra mão da vaga ou não confirme sua ocupação no prazo determinado, será convocado suplente, se houver, seguindo a ordem de classificação previamente divulgada para cada disciplina.

4.4 Os suplentes serão convocados através do e-mail informado no ato da inscrição e deverão confirmar o interesse no prazo indicado na convocação, impreterivelmente, para que seja efetivado o vínculo antes da participação na

primeira aula da disciplina.

4.5 Eventuais dúvidas sobre a presente seleção devem ser esclarecidas preferencialmente por e-mail ou WhatsApp. Caso pretenda dirigir-se ao Campus Litoral Norte, verifique previamente os dias e horários de atendimento presencial.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do MNPEF/UFRGS.

Tramandaí, 12 de dezembro de 2025.

ANEXO I

CARTA DE MOTIVAÇÃO*

Candidato:_____

Disciplina: _____

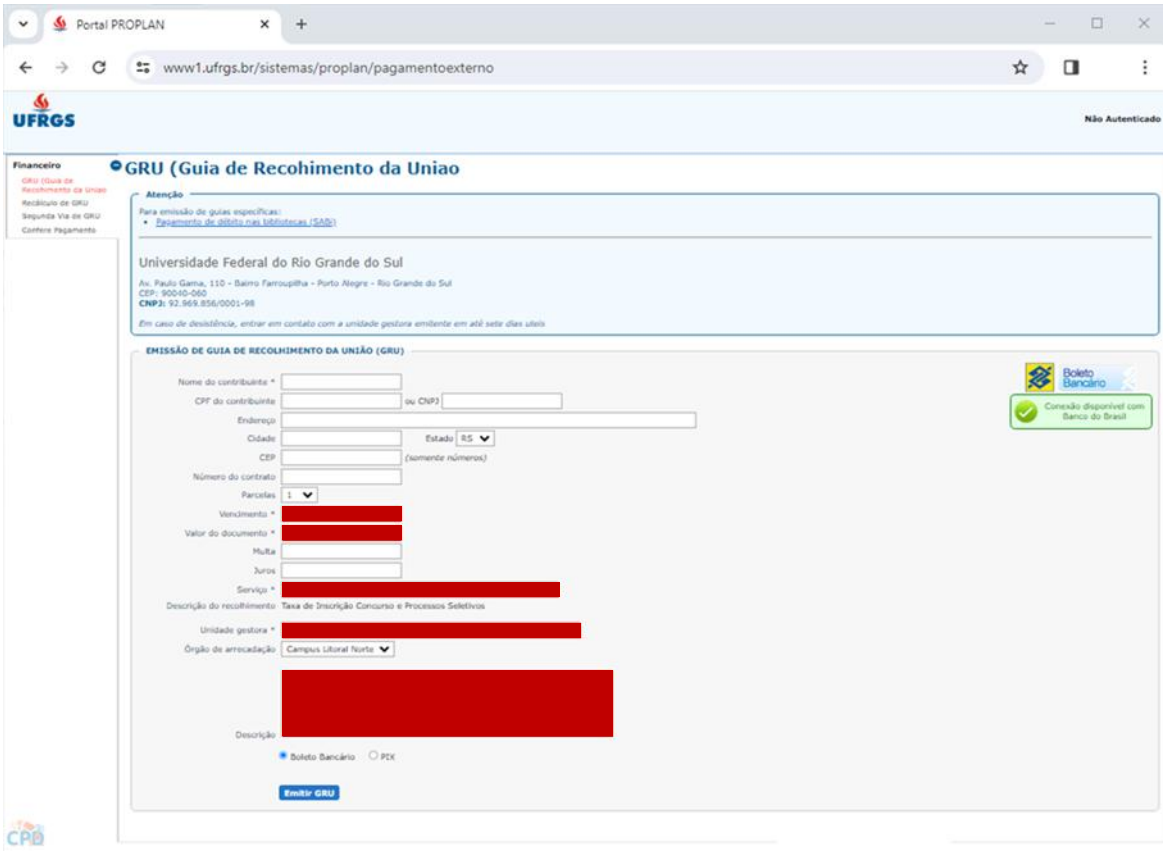
Justificativa de interesse na disciplina acima, para análise do(s) ministrante(s):

***** Preencher uma para cada disciplina e salvar em arquivos separados. A solicitação de mais de duas disciplinas implica automaticamente na eliminação do candidato da presente seleção.

ANEXO II

INTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Os candidatos que não são professores da Educação Básica deverão acessar o endereço eletrônico https://www1.ufrgs.br/sistemas/proplan/pagamentoexterno, preencher os campos conforme imagem e orientações abaixo, emitir Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento segundo instruções da mesma.



Vencimento: 19/02/2026

Valor do documento: R$ 60,00

Serviço: 10478 – Taxa de Inscrição em Concurso Público

Unidade gestora: 153308 – Campus Litoral Norte

Descrição: Seleção Aluno Especial MNPEF

Atenção! Recomendamos que a GRU seja emitida com antecedência, pois, devido a limitações de sistema, pode não ser possível gerá-la em alguns períodos, sobretudo entre as 22h e as 23h59.

ANEXO III

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

MNPEF01A – Atividades Experimentais para o Ensino Médio e Fundamental

Docentes: Ronaldo Waschburger e Terrimar Ignácio Pasqualetto

Caráter: Eletiva A

Créditos: 4

Vagas: 10

Dia e horário: sexta-feira, 13h30-16h50

Ementa: O papel das atividades experimentais e do laboratório de ciências no processo de ensino e aprendizagem: aspectos conceituais e metodológicos. Os objetivos da atividade experimental e a sua implementação em espaços formais e não formais de aprendizagem. As diversas formas de atividades experimentais. A diferenciação entre atividades de laboratório reais e virtuais e o papel da modelagem. Coleta e análise de dados utilizando múltiplos recursos.

MNPEF01O – Eletromagnetismo

Docentes: Liane Ludwig Loder

Caráter: Obrigatória

Créditos: 4

Vagas: 8

Dia e horário: sábado, 8h30-11h50

Ementa: Leis do eletromagnetismo. Campo elétrico e campo magnético no vácuo e na matéria. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas. Eletromagnetismo e Relatividade Restrita.

MNPEF04O – Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem

Docentes: André Boccasius Siqueira

Caráter: Obrigatória

Créditos: 4

Vagas: 10

Dia e horário: sexta-feira, 17h30-20h50

Ementa: Fundamentos conceituais de teorias de aprendizagem e ensino. Primeiras

teorias behavioristas (Watson, Guthrie e Thorndike). O behaviorismo de Skinner. O neo-behaviorismo de Gagné. O cognitivismo de Piaget, Bruner, Vigotsky, Ausubel e Kelly. O humanismo de Rogers e Novak. A teoria dos modelos mentais de Johnson-Laird. A teoria dos campos conceituais de Vergnaud. As pedagogias de Freire. Aprendizagem baseada em games.

MNPEF02O – Mecânica Quântica

Docentes: Jorge Rodolfo Silva Zabadal

Caráter: Obrigatória

Créditos: 4

Vagas: 8

Dia e horário: sábado, 13h30-16h50

Ementa: Fundamentos conceituais e formais da Mecânica Quântica. A equação de Schrödinger dependente do tempo. A interpretação de Copenhagen da Mecânica Quântica. A teoria de Dirac. As equações de Dirac e Klein-Gordon. Noções sobre teoria quântica de campos: a segunda quantização e o “povoamento” automático de níveis de energia. Aplicações em Química e interação radiação-matéria. Conexões com nanotecnologias.

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DADOS COMPLEMENTARES

Atividade	Datas
Publicação do edital	12/12//2025
Período de inscrição	**12/12/2025 a 19/02/2026**
Prazo para pagamento da GRU (apenas para não professores)	19/02/2026
Seleção	20/02 a 02/03/2026
Divulgação do resultado	Até 03/03/2026
Matrícula	03 e 04/03/2026
Convocação de suplentes	A partir de 05/03/2026 ou antes, em caso de comunicação expressa de desistência
Início das aulas	06 ou 07/03/2026, conforme disciplina(s) escolhida(s)

- **Endereço do MNPEF/UFRGS:**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Campus Litoral Norte

Rodovia RS 030, nº 11700, km 92

CEP: 95590-000

Tramandaí/RS

- **Página eletrônica do MNPEF/UFRGS:**

https://www.ufrgs.br/mnpef-cln

- **E-mail:**

mnpef-cln@ufrgs.br

- **Telefone/WhatsApp:**

(51) 3308 1315